ACÓRDÃO Nº 3.981

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.505.2000-80-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rio

Branco, exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Senhora Gisélia Nascimento da Silva. RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Regularidade com Ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 02 de junho de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br